



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0012025-60.2014.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude da comarca de Brusque

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 31/2014

Período da inspeção: 15-9-2014 a 17-11-2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinato Schappo

Analista Jurídica: Fernanda Cittadin Baggio



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Brusque

Unidade: Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude

Municípios integrantes: Brusque, Botuverá, Guabiruba

Juiz Titular: Maycon Rangel Favareto

Chefe de cartório: Fernando Correa

Última correição por equipe da CGJ/SC: não houve.

Competência: "Art. 2º Compete privativamente ao Juiz de Direito da Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude da comarca de Brusque: I – processar e julgar as ações relativas: a) à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; c) à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; d) aos órfãos, às sucessões – inclusive entre maiores e capazes –, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e e) à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.609, de 13 de julho de 1990), atualmente em tramitação na Vara Criminal da comarca de Brusque, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude." (Resolução – TJ n. 22/2011).

Entrância: Especial

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	719	
1.1.2	Processos em andamento	640	
1.1.3	Procedimentos em andamento	79	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	0	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	Total mais de 100 dias
1.1.5.1	Psicologia	5	0
1.1.5.2	Ministério Público	13	0
1.1.5.3	Serviço Social	11	0
1.1.6	Observações		

Informações obtidas em 18-11-2014 e 19-11-2014.
A partir de junho-2014, a unidade passou a receber processos somente por meio eletrônico.



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.950
1.2.2	Processos em andamento	2.864
1.2.3	Procedimentos em andamento	86
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	110
1.2.5	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2014.

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	1.600
	Local	Total Total mais de 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	18 18
1.2.8	Distribuição	98 3
1.2.9	Juiz (Bertha Steckert Rezende, Carlos Alberto Civinski, Daniela Ertel, Edemar Leopoldo Schlösser, Luiz Carlos Vailati Júnior, Marcia Krischke Matzenbacher, Maria Augusta Tridapalli, Maycon Rangel Favareto, Rafael Salvan Fernandes, Rodrigo Dadalt, Rui César Lopes Peiter, Simone Faria Locks, Walter Santin Junior)	1.232 332
1.2.10	Ministério Público	53 4
1.2.11	Serviço Social	13 6
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.12	Advogado	158 36
1.2.13	Central de Plantão Policial	0 0
1.2.14	Delegacia de Polícia	13 12
1.2.15	Diretoria de Polícia Técnico-Científica - DPTC	2 2
1.2.16	Psicólogo	13 4
1.2.17	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2014.
Item 1.2.9: o Juiz Rui César Lopes Peiter respondeu pela unidade entre os dias 2 e 7 de outubro, conforme Portaria GP n. 620, de 1-10-2014.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2012	2.680	223
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2013	2.741	228
1.2.22	Janeiro a outubro de 2014	2.397	240
1.2.23	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	17	16
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		38	2
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	0
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		4	0
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		1	0
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		29	10
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		6	4
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	33	28



1.3.10	Observações
	<p>a) Primeira verificação em 8-9-2014 e 11-9-2014.</p> <p>b) Segunda verificação em 18-11-2014</p> <p>c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm. As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por <i>e-mail</i> para o endereço eletrônico institucional da unidade.</p> <p>d) Item 1.3.1: a unidade respondeu à fl. 62 que os processos relacionados no relatório foram distribuídos pelo Cartório Distribuidor, porém nunca foram remetidos ao Cartório. O relatório foi encaminhado para o setor, para as providências cabíveis.</p> <p>e) Item 1.3.2: a unidade respondeu à fl. 62 que os dois processos (0007225-83.2009.8.24.0011 e 0000055-95.1988.8.24.011), que ainda permanecem no relatório, foram solicitados ao Arquivo Central, porém até o momento não houve resposta do referido setor.</p> <p>f) Item 1.3.6: a unidade respondeu à fl. 62 que quanto às Remoções/Destituições de Inventariante, tratam-se de dependentes cujos autos principais encontram-se suspensos até o julgamento do incidente.</p> <p>g) Item 1.3.7: a unidade respondeu à fl. 63 que foram atualizadas as situações dos recursos, mantendo-se ativos apenas os embargos de Declaração que estão pendentes de julgamento.</p> <p>h) Item 1.3.9: na segunda verificação foram consideradas as classes: guarda, perda ou suspensão ou restabelecimento do poder familiar, tutela c/c destituição do poder familiar, adoção c/c destituição do poder familiar e remoção, modificação e dispensa de tutor e curador.</p> <p>d) Item</p>



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	0	0	0	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	1	1	4	0
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	41	1	88	1
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	60	34	74	38
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	1	1	1	1
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	41	12	59	11
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	133	11	91	41
1.3.11.8	Cartório - arquivar	0	0	0	0
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	1	1	1	1
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	0	0	2	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	297	4	131	3
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	19	0	11	0
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	21	1	31	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	228	42	162	26
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	0	0	0	0
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	12	0	12	0
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
a) Primeira verificação em 8-9-2014. b) Segunda verificação em 18-11-2014. c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".					



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	59	55
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		3	0
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	0	0



1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-8-2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	4.467	826
	Petição intermediária		1.200	222
	Peticionamento eletrônico		24	8
	Mandados		149	4
	AR		1.610	3
	Execução de sentença		18	0
	Incidente processual		330	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		135	115
	Pauta de audiências		3	2
	Carga		582	258
	Cartas recebidas		109	0
	Processo		141	127
	Recurso		24	0
	Usuário		142	87
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		1.328	1.162
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros		10	1
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		785	780
1.4.11	Observações			
a) Primeira verificação em 9-8-2014. a.1) Item 1.4.8: dos 1.328 processos, 53 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1.275 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 18-11-2014 e 19-11-2014. b.1) Item 1.4.7: diante da baixa expressiva de petições intermediárias, foi realizada amostragem em vinte pendências e verificou-se que em treze registros a baixa da pendência ocorreu, sem efetivamente ocorrer a juntada da petição. Verificou-se que referidas pendências são de mandados de averbação/ofícios que retornaram dos cartórios de registros públicos após o arquivamento do processo, conforme documentação anexa (fls. 162/177). b.2) Item 1.4.8: dos 1.162 processos, todos apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b.3) Item 1.4.10: a unidade respondeu à fl. 64 que embora o relatório inicial aponte a existência de grande quantidade de mandados em carga desde 2004, verificou-se tratar de inconsistência do sistema, já comunicado à Softplan, através do chamado n. 8225.				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	2.136	531
1.5.2	Meta 2 – 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		0	0
1.5.3	Meta 4 – ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.5	Programa de Julgamento Prioritário (PJP) – processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2009 – processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri.		72	91
1.5.6	Observações	a) Primeira verificação em 10-9-2014. a.1) Item 1.5.1: há provável inconsistência no elevado número de registros, devido a recente migração da unidade do sistema SAJ/PG3 para SAJ/PG5. a.2) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, qual seja, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, resta ainda 40 processos para que seja alcançado 100 % da meta. b) Segunda verificação em 19-11-2014. b.1) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, qual seja, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, resta ainda 35 processos para que seja alcançado 100 % da meta.		



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não alimentado	Não alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 8-9-2014. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): não há registro da última alimentação no sistema. b) Segunda verificação em 18-11-2014. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 30-9-2014.		



2.3 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
2.3.2	Observações	<p>a) Primeira verificação em 10-9-2014.</p> <p>a.1) Existem dois programas institucionais de acolhimento e um programa de acolhimento familiar cadastrados. No programa institucional "Lar Menino Deus" e no "Programa de Família Acolhedora de Brusque" não há ocorrências cadastradas. No programa institucional "Lar Sagrada Família" consta o relatório janeiro/2012 anexado em 12-3-2012.</p> <p>b) Segunda verificação em 18-11-2014.</p> <p>b.1) Existem dois programas institucionais de acolhimento e um programa de acolhimento familiar cadastrados. Nos programas institucionais "Lar Menino Deus" e "Lar Sagrada Família" há visita cadastrada em 31-10-2014 e no "Programa de Família Acolhedora de Brusque" há visita datada de 30-10-2014. Nos três não há relatório anexado.</p> <p>A unidade à fl. 65 informou que o Juiz Titular da Vara assumiu em 8-10-2014 e foram providenciadas visitas e atualizações no sistema, não havendo informações quanto à eventuais visitas realizadas pelos Juízes Substitutos em exercício anteriormente.</p>		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 21 de novembro de 2014.

Izaura Elfrida Hack
Assessora Técnica Correicional – Mat. 1.230

Fernanda Cittadin Baggio
Analista Jurídica – Mat. 22.690